

## **BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP**

**PRESIDENTA DA REPÚBLICA**

**Dilma Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**Aloizio Mercadante**

**REITORA**

**Ulrika Arns**

**VICE-REITOR**

**Almir Barros da Silva Santos Neto**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**Éverton Bonow**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO**

**Vanessa Rabelo Dutra**

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**

**CONSULTORA JURÍDICA CHEFE**

**Zeneida Machado Silveira**

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

## **ELABORAÇÃO**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

**ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA**

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1 ---- ATOS DA REITORA

4

**PORTARIA Nº 0479, DE 31 DE MAIO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSTITUIR Comissão Especial, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para promover a realização do inventário físico dos bens patrimoniais em uso, cedidos, estocados, ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objetos de registro no ativo permanente da UNIPAMPA, na reitoria e nos dez campi:

- Pablo Chaves Ortiz, Cargo Administrador, SIAPE nº 1759939;
- Francisco Hartmann, Cargo Assistente em Administração, SIAPE Nº 1832667 (Reitoria);
- Genilson da Silva Oliveira, Cargo Assistente em Administração, SIAPE Nº 1855658 (Reitoria);
- Juliana Pessolano, Cargo Secretária Executiva, SIAPE Nº 1755901 (Reitoria);
- Vitoria Pizzato, Cargo Assistente em Administração, SIAPE Nº 1755937 (Reitoria);
- Ives Gallon, Cargo Administrador, SIAPE nº 1754830 (Campus Alegrete);
- Fernando Munhoz da Silveira, Cargo Administrador, SIAPE 1665541 (Campus Alegrete);
- Laura Santos da Cunha, Cargo Assistente em Administração, SIAPE nº 1795201 (Campus Bagé);
- Edson Jonatan Madruga Vernes, Cargo Assistente em Administração, SIAPE nº 1869413 (Campus Bagé);
- Carolina Sampaio Marques, Cargo Administradora, SIAPE nº 1758011 (Campus Caçapava do Sul);
- Evelton Machado Ferreira, Cargo Assistente em Administração, SIAPE nº 1549614 (Campus Caçapava do Sul);

- Alessandro Silveira Melo, Cargo Administrador, SIAPE nº 1551888 (Campus Dom Pedrito);
- Kalu Soraia Schwaab, Cargo Administrador, SIAPE nº 1751876 (Campus Dom Pedrito);
- Telmo Arnaldo Brissow, Cargo Assistente em Administração, SIAPE nº 1832505 (Campus Itaqui);
- Luiz Hamilton Tarragô Pereira Júnior, Cargo Assistente em Administração, SIAPE nº 1813525 (Campus Itaqui);
- Luciano Gonçalves da Silva, Cargo Assistente em Administração, SIAPE nº 1756805 (Campus Jaguarão);
- Tatiane Marques de Oliveira, Cargo Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 1556832 (Campus Jaguarão);
- Marcos Eduardo Kirsch, Cargo Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 1754845 (Campus Santana do Livramento);
- Márcio Pereira Cordeiro, Cargo Administrador, SIAPE nº 1554724 (Campus Santana do Livramento);
- Ricardo Brites Moreira, Cargo Administrador, SIAPE nº 1567891 (Campus São Borja);
- Cibele Cantini, Cargo Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 1567893 (Campus São Borja);
- Rosenara Murari Mulazani Cappa, Cargo Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 1572673 (Campus São Gabriel);
- Dani Cabreira da Silva, Cargo Administrador, SIAPE nº 1756724 (Campus São Gabriel);
- Rafael Exterckötter Tjäder, Cargo Administrador, SIAPE nº 1554870 (Campus Uruguaiana);
- Allison Pintos Sabedra, Cargo Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 17528216 (Campus Uruguaiana);
- Artur de Paula Furtat, Cargo Assistente em Administração, SIAPE N° 1907777 (NTIC);
- Jeferson Lemes, Cargo Assistente em Administração, SIAPE N° 1552356 (NTIC);

A Comissão caberá avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação do estado físico dos mesmos.

Os trabalhos terão duração de 100 dias após a publicação da Portaria.

Ulrika Arns

Reitora